Ofício n.º PMC/SEGOV/GAB/003/2026

Congonhas, 14 de janeiro de 2026.

Exmo. Sr.
Averaldo Pereira da Silva
Presidente da Câmara Municipal de CONGONHAS/MG.

Câmara Municipal de Congonhas
PROTOCOLO GERAL 136/2026
Data: 23/01/2026 - Horário: 10:55
Legislativo

Assunto: **Encaminhamento.**

Senhor Presidente,

Em atenção à Emenda Impositiva 08/2024 do Exmo. Averaldo Pereira da Silva, com verba destinada à Igreja Evangélica Assembleia de Deus – Ministério Pentecostal Fonte Água Viva, informamos, conforme documento em anexo, que não houve formalização da emenda, impossibilitando o repasse do valor destinado.

Na oportunidade reiteramos a V.Exa. nossas respeitosas saudações, extensivas aos ilustres pares.

Cordialmente,

CÁSSIO EMANUEL FERNANDES SEABRA
Secretário Municipal de Governo

Secretaria de Planejamento e Gestão

Diretoria de Convênios

Anexo ao Processo Nº 3774/2025

À Secretaria Municipal de Governo

Em razão da inexistência do requisito exigido no art. 33, III da Lei nº 13.019/2014, atesta-se a inviabilidade de execução orçamentária e financeira da referida emenda nos termos propostos.

Encaminhamos para as providências cabíveis, incluindo a comunicação formal ao legislativo.

Congonhas, 09 de janeiro de 2026.

Atenciosamente.

Alexandre Magno Ferreira de Castro

Gerente II de Convênios para Concedente

Rosângela Ferreira da Costa Braga

Secretária Municipal de Planejamento